



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL Nº 16/2016

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

#### ***Convocação de candidatos aprovados e classificados***

O Diretor do Departamento de Administração da Câmara Municipal de Campo Largo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas para o provimento vagas de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, tendo por base a ordem de classificação constante do Edital de Homologação do Concurso Público nº 01/2012, publicado no Diário Oficial do Município de Campo Largo em 30 de janeiro de 2013 e aprovado pela Portaria nº 41/2013,

#### **TORNA PÚBLICO**

Que, em atendimento ao que foi estabelecido pelos subitens dos itens 12, 13 e 14 do Edital de Concurso Público nº 01/2012, **os referidos candidatos que estão relacionados no Anexo 01** parte integrante deste ato convocatório, **deverá apresentar-se, para análise documental e encaminhamento para a realização da 2ª Etapa: exame médico pré-admissional, no Departamento de Administração** da Câmara Municipal de Campo Largo, na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo, nos horários das 09h às 11h e das 14h às 16h, entre segundas feiras às sextas feiras, **nas datas e prazos adiante assinaladas**, sob pena de eliminação, para o preenchimento das vagas dos cargos para os quais foram aprovados e classificados.



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

| Cargo: <b>CONTABILISTA</b> |                                 |                  |                    |                       |
|----------------------------|---------------------------------|------------------|--------------------|-----------------------|
| <i>Data inicial</i>        | <i>Prazo Data</i>               |                  |                    | <i>Final</i>          |
| <b>23/11/2016</b>          | <b>05(cinco) dias<br/>úteis</b> |                  |                    | <b>29/11/2016</b>     |
| <i>Classificação</i>       | <i>Nome Candidato</i>           | <i>Inscrição</i> | <i>CI/RG nº</i>    | <i>CPF/MF nº</i>      |
| <b>6</b>                   | <b>VANESSA LAGO<br/>MARTINS</b> | <b>2379</b>      | <b>566.698.109</b> | <b>022.147.145-61</b> |

*Os candidatos convocados por este Edital deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição estabelecidas no Edital de Concurso Público nº 01/2012 da Câmara Municipal de Campo Largo.*

*O candidato que fizer, em qualquer documentação, declaração inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Concurso.*

## **DA 2ª ETAPA – EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.**

*Após a análise documental e aceitação da vaga, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais, sendo estes também de caráter eliminatório, pois têm a finalidade de verificar as condições físicas necessárias ao desempenho das atribuições pertinentes ao cargo postulado.*

*O custeio dos exames laboratoriais e outros exigidos para fins admissionais ficarão sob-responsabilidade do candidato classificado e convocado para nomeação e posse.*



# **CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

ESTADO DO PARANÁ

*Os candidatos convocados devem apresentar ao profissional médico os seguintes exames: Hemograma, Glicemia em jejum, Gama GT, eletrocardiograma e Audiometria total limiar.*

## **DO REMANEJAMENTO PARA O FINAL DA LISTA DECLASSIFICADOS**

*É facultado ao candidato, quando da convocação, optar pelo chamamento em final de lista, para o cargo que concorreu, por uma única vez, alertando-se, porém, que pode ocorrer o término da validade do Concurso, sem o aproveitamento do candidato.*

*O candidato que desejar ser remanejado para o final da lista de classificados deverá fazê-lo, preenchendo uma declaração fornecida pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal de Campo Largo e apresentando-a no dia de sua análise documental, após comprovação dos requisitos para o cargo ao qual concorreu.*

## **DA DESISTÊNCIA**

*No caso de desistência de candidatos ora convocados serão chamados outros candidatos respeitando-se rigorosamente à ordem subsequente de classificação.*

## **DAS CONDIÇÕES PARA INGRESSO NO CARGO**

*O candidato aprovado neste Concurso Público, quando convocado e nomeado, deverá comprovar, até a data da posse, os seguintes requisitos para a investidura no cargo, apresentando na ocasião os documentos mencionados a seguir:*

*a) ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos nos termos do § 1º do Artigo 12, da Constituição Federal;*



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

b) *ter idade mínima de 18 anos comprovada até a data da posse e encontrar-se em pleno exercício dos direitos civis e políticos;*

c) *documento oficial de identidade e o Cadastro de Pessoa Física – CPF;*

d) *comprovante de escolaridade compatível com o cargo, representado por certificado ou diploma;*

e) *ter aptidão física e mental avaliada por um Médico do Trabalho, cadastrado no CNES (SUS), mediante análise dos exames obrigatórios e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional para o exercício efetivo das atribuições do cargo;*

f) *título de eleitor e, como prova de quitação com as obrigações eleitorais, os comprovantes da última eleição;*

g) *certidão, na forma da legislação vigente, de não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.*

h) *comprovante de quitação com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino (certificado de reservista ou de dispensa de incorporação);*

i) *declaração de bens com dados até a data da admissão, na forma estabelecida no artigo 13 da Lei 8429/92;*

j) *certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos, quando for o caso;*

k) *Comprovante de regularidade com o órgão de classe competente, se for o caso;*



# **CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

ESTADO DO PARANÁ

*l) outros documentos ou firmar outras declarações que se fizerem necessárias à época da posse;*

*m) 2(duas) fotos 3x4 recentes.*

*Os documentos devem ser apresentados em via original e em 2 (duas) cópias para autenticação pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal de Campo Largo.*

*A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.*

*Campo Largo, 22 de Novembro de 2016.*

  
**ALEXANDRE LUIS SEGURO**

**Diretor do Departamento de Administração**